

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 747, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Republicado no Diário de Assembleia nº 2.246

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

Considerando o Parecer Técnico nº 37/2015, aprovado pelo Despacho nº 3239/2015, do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, Processo nº 2014/24830/001116,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1016/2013, que concede Abono Permanência ao servidor efetivo **José Raimundo Teixeira César**, na parte em que consta **a partir de 20 de abril de 2012**, para considerar o período como **a partir de 20 de abril de 2010**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente